



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil – 3 vagas

DATA: 11 de outubro de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário de 10h, do dia 11 de outubro de 2.022 às 7h do dia 13 de outubro de 2.022. **É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.**

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado. Não haverá tolerância de atraso.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 20 da Instrução Normativa 7/2.022/SME que tiveram alterações. A Certidão de Qualificação Cadastral, disponível no endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> é uma das alterações nos documentos que precisarão ser apresentados. Para solicitar a emissão desta Certidão é necessário que o nome da pessoa física seja escrito em caixa alta e sem acento e para realizar a impressão o candidato deverá fazer um print da tela de seu computador ou celular.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEIM São Vicente	2º Período	Manhã	7h40 às 12h	Substituição a Estefânia Tellis Pinto Ajuste funcional	14/10/2.022 a 4/11/2.022

Reunião pedagógica: terça-feira, de 17h30 às 19h30.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEMEI Dona Liquinha	Apoio pedagógico	Tarde	12h às 16h20	Cargo vago	14/10/2.022 a 21/12/2.022
---	---------------------------	---------------------	-------	--------------	------------	------------------------------

Reunião pedagógica: quarta-feira, de 16h40 às 18h40.

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal I	Tarde	12h às 16h20	Substituição a Viviane Aparecida Monteiro de Oliveira Licença maternidade	14/10/2.022 a 21/12/2.022
---	--------------------------------------	------------	-------	--------------	---	------------------------------

Reunião pedagógica: quarta-feira, de 17h30 às 19h30.

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de PEB 1 –Professor de Educação Básica – Educação Infantil obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

Bom Despacho, 11 de outubro de 2.022.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG